

EDITAL N° 104/2015
Referente ao Aviso N° 73/2015, publicado no D.O.E de 19/09/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições, legais e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para Seleção de Aluno Especial, do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação e Diversidade (MPED), do Departamento de Ciências Humanas, *Campus IV* da UNEB em Jacobina. O Curso foi aprovado pela Resolução do Conselho Universitário (CONSU) n° 964/2013, publicado no D.O.E de 27/03/2013, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em reunião do CTS de 09 a 11 de dezembro de 2013.

1. DA OFERTA DE DISCIPLINAS

1.1. Serão ofertadas as seguintes disciplinas:

Disciplina	Aulas	Turmas	Vagas
Textos e Práticas Discursivas (OPL1)	Segunda-Feira - Vespertino	01 - Jacobina	05
Docência Universitária e Educação Básica (OPL2)	Terça-Feira - Vespertino	01 - Jacobina	05
	Quarta-Feira - Vespertino	01 - Petrolina	25

1.2. A disciplina OPL2 ofertada em Petrolina será em parceria com o Instituto Federal Sertão Pernambucano - *Campus* Petrolina, com 20 (vinte) vagas para servidores do IF SERTÃO – PE e 05 (cinco) vagas para demanda social local. Os candidatos do IF SERTÃO – PE devem comprovar vínculo efetivo com a Instituição e os candidatos de demanda social devem comprovar vínculo com a Educação Básica.

2 – INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições acontecerão no período de: **28 de setembro a 08 de outubro de 2015**, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível em: www.mped.uneb.br e depósito ou transferência identificada no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, para 1 (uma) disciplina que o candidato pretende se inscrever, observando o item 2.4 deste edital. O depósito ou transferência deverão ser feitos para os seguintes dados bancários: **Banco do Brasil S/A, Agência 3832-6, Conta Corrente 991-810-8, Favorecido SCU BB UNEB – Jacobina.**

2.2. Os documentos relacionados no item 3 deste Edital, bem como o formulário de inscrição e o comprovante original de pagamento, deverão ser enviados via (SEDEX), durante o período de inscrição, em envelope lacrado, identificado com o nome do candidato e disciplina de interesse para o endereço: **Mestrado Profissional em Educação e Diversidade (MPED), Departamento de Ciências Humanas, *Campus IV*, Rua J. J. Seabra, N° 158, Bairro da Estação – Jacobina – BA, CEP: 44.700-000.**

2.3. A dispensa da taxa de inscrição para servidores públicos, vinculados à UNEB (técnico administrativo ou docente) far-se-á mediante apresentação de cópia de um dos contracheques dos 03 (três) últimos meses, comprovando seu vínculo (servidor efetivo, servidor em regime especial de direito administrativo – Reda ou servidor em cargo comissionado).

2.4. Cada candidato poderá candidatar-se a apenas 01 (uma) disciplina. Neste caso, o candidato deverá enviar no mesmo envelope, 01 (uma) via de cada um dos documentos solicitados para a inscrição - vide item 3 deste Edital.

2.4.1. Cada candidato só poderá cursar, no total, até 02 (duas) disciplinas no Programa como aluno especial. Assim, os candidatos que se inscreverem e já tenham atingido esta cota terão as inscrições indeferidas.

2.5. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os documentos enviados pelo candidato e o valor da taxa de inscrição.

3 – DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. No ato da inscrição, os seguintes documentos devem ser enviados via Sedex, em envelope lacrado, identificado com o nome do candidato e disciplina de interesse:

- a) Formulário de inscrição impresso devidamente preenchido e assinado (disponível em www.mped.uneb.br).
- b) Currículo *Lattes* - CNPq, impresso da Plataforma *Lattes*, **datado e assinado** (<http://lattes.cnpq.br>);
- c) Cópia do diploma de graduação obtido em curso de duração plena, ou certificado de conclusão, ou declaração de conclusão do referido curso;
- d) Original do comprovante de pagamento do boleto bancário;
- e) Cópia do contracheque de um dos 03 (três) últimos meses - no caso de servidores públicos vinculados à UNEB (servidor efetivo, servidor em regime especial de direito administrativo – Reda ou servidor em cargo comissionado); **OU** no caso de servidores públicos vinculados ao IF SERTÃO-PE (servidor efetivo).
- f) Texto produzido pelo candidato de, no máximo uma lauda, justificando o seu interesse em cursar a disciplina.

3.2. Não serão homologadas as inscrições, no caso da não apresentação de quaisquer dos documentos acima mencionados.

3.3. Não serão devolvidos os documentos entregues para o processo seletivo e após a publicação do resultado final, eles serão incinerados.

4 – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção consistirá das seguintes etapas:

4.1.1. Análise do formulário de inscrição e do currículo *Lattes* do candidato.

4.1.2. Análise do texto produzido pelo candidato, justificando o seu interesse em cursar a disciplina.

5 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

23/10/2015 (No site do MPED www.mped.uneb.br).

6 – DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula será realizada nos dias **26 e 27/10/15**, presencialmente, na Secretaria Acadêmica do MPED, mediante entrega, pelo candidato, ou através de procuração simples, dos seguintes documentos:

- cópia da carteira de identidade;
- cópia do CPF;
- formulário de matrícula preenchido (disponível em www.mped.uneb.br).

6.2. A não observância dos prazos implicará no cancelamento da matrícula.

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	28 de setembro a 08 de outubro de 2015	Via SEDEX
Homologação das inscrições	10 de outubro de 2015	Site do MPED (www.mped.uneb.br)
Publicação do resultado final	23 de outubro de 2015	Site do MPED (www.mped.uneb.br)
Matrícula	26 e 27 de outubro de 2015	Secretaria do MPED

GABINETE DA REITORIA, Salvador 19 de setembro de 2015.

**José Bites de Carvalho
Reitor**